

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

11/2024



O Setor abaixo requisitante solicita à Direção Administrativa a contratação/ aquisição dos materiais/serviços constantes no verso, mediante os devidos procedimentos de compra e licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução 1152/2023 em que: "Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas dos valores cujo montante não supere 1/4 do valor disposto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14133/2021 e para as contratações com execução ou entrega imediata.

SETOR REQUISITANTE: Direção Administrativa **DATA:** 01 de março de 2024

Justificativa: A presente requisição se justifica pela necessidade de cobrir um toldo do estacionamento da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG.

Assinatura do responsável:

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ESTADO: MINAS GERAIS

ENREDEÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 40, Centro – Bom Despacho/MG

CEP: 35630-034

CNPJ: 20.918.330/0001-78

TELEFONE: (37) 3521 - 2280

CAIXA POSTAL: 60

OBJETO:

01- Tela de sombreamento junto de mão de obra

TIPO DE OBJETO:

- (x) Serviço não continuado.
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
 (x) Material de consumo.
 () Material permanente / equipamento.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: A solicitação visa a necessidade urgente de cobertura no estacionamento da Câmara Municipal de Bom Despacho, atualmente desprovido de uma tela de sombreamento. A ausência de proteção expõe os veículos ao sol, resultando em danos potenciais, como desgaste da pintura e desconforto para os usuários. A instalação de uma cobertura visa preservar o patrimônio, proporcionar condições adequadas aos colaboradores e visitantes, além de contribuir para a durabilidade dos veículos oficiais.

Fornecedores vencedores:

Fornecedor 1 O fornecedor 1 venceu nos seguintes itens:
1 – Tela de sombreamento

Fornecedor 2 O fornecedor 2 venceu nos seguintes itens:

Fornecedor 3 O fornecedor 3 venceu nos seguintes itens:

Observações:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:

Cinésio Júnio Habara de Moura

MG 17.007.576

Conceição Perpetua de Almeida Correia

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS:

LISTA PARLAMENTAR
Matrícula: 00613

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O item proveniente da compra em questão deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Bom Despacho, no endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 - Centro - Bom Despacho/MG. Quaisquer ônus de transporte/frete, deverá ocorrer por conta do Fornecedor contratado. O prazo é de 5 (cinco) dias úteis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário ou boleto, mediante entrega de Nota Fiscal em nome da Câmara Municipal de Bom Despacho, inscrita sob o CNPJ: 20.918.330/0001-78 após a entrega do item ou prestação de serviço concluído.

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Despacho, para o exercício financeiro de 2024:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

001.01.01.031.0053.2159-33903000 – Material de consumo

001.01.01.031.0053.2159-33903900 – Serviço não continuado

JUSTIFICATIVA: Artigo 72, incisos VII e VIII c/c Artigo 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

DO PREÇO: Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos: Art. 23 [...] §1º [...]:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

No caso em questão, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi apresentada pela empresa **Lagoarte**, conforme segue anexo.

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração.

Por assim ser, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, nos termos do art. 169, §1º da Lei Federal. 14.133/21.

Desta forma, a escolha da empresa **Lagoarte** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços acima.

Ademais, verifica-se, também, que a empresa cumpre as condições e requisitos para execução do objeto.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Direção Administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho:

Bruno Luiz Santos Carmo
Diretor Geral



ANEXO I

PLANILHA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇO

DATA DA COTAÇÃO: 01/03/2024

Item	Unid.	Quant.	Descrição do item	Construbom		Casa Galdino		Pilarés		Fornecedor 4		Fornecedor 5	
				Valores	Cond. Pagamento	Valores	Cond. Pagamento	Valores	Cond. Pagamento	Valores	Cond. Pagamento	Valores	Cond. Pagamento
Unit.				Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
1	Und	1	Tela de sombreamento	RS 1.280,00	RS 1.280,00	RS 2.300,00	RS 2.300,00	RS 2.780,00	RS 2.780,00				
Total Geral				RS 1.280,00	RS 1.280,00	RS 2.300,00	RS 2.300,00	RS 2.780,00	RS 2.780,00	RS 0,00		RS 0,00	

Observações Gerais:

DADOS FORNECEDOR 1

Razão Social: Lagarte
 End: R. Maranhão, 435 - Lagoa da Prata, MG
 Funcionario: Helder
 Tel: (37) 3261-2002

DADOS DO FORNECEDOR 4

Razão Social:
 End:
 Funcionario:
 Tel:

DADOS FORNECEDOR 2

Razão Social: Fênix Persianas
 End: R. Dr. Rômulo Amorim - Lagoa da Prata, MG
 Funcionario: André
 Tel: (37) 99948-7200

DADOS DO FORNECEDOR 5

Razão Social:
 End:
 Funcionario:
 Tel:

DADOS FORNECEDOR 3

Razão Social: Camilo Toldos
 End: R. Joaquim Gomes Pereira, 274 - Américo Silva, Lagoa da Prata - MG
 Funcionario: Camilo
 Tel: (37) 99855-9434

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas informações contidas nessa planilha.

Cinésio Júnio Habara de Moura
 MG 17.007.576